

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n – Centro – CEP. 77.585-000 – Fone (63) 3540-1446. CNPJ n. 01.067.891/0001-66

Projeto de Lei nº 008/2015, Monte do Carmo -To, 07 de abril de 2015.



"DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO/TO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de MARIA EDITH PEREIRA AMARAL a Unidade Básica de Saúde da Família, situado a Avenida Silvino José do Amaral S/Nº, esquina com a Rua Martinho Gomes Ribeiro, no Setor Vila Nova desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, aos 07 dias do mês de abril de 2015.

GILVANÈ PERÈIRA AMARAL Prefeito Municipal